

PORTARIA Nº 38.219/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3038 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida férias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
BRUNO VIEIRA	8945
Período Aquisitivo: 02/01/2011 a 01/01/2012 Período de Concessão: 23/04/2012 a 22/05/2012	
Dias já Gozados: 9 Novo Período a Gozar: 01/10/2012 a 09/10/2012 Dias de Saldo: 12	

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de setembro de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP